



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 10 de março de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 113/2026.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 72/2026

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 72/2026, realizado pelo vereador Thiago Viana, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Protocolo GED nº 3134/2026.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=certificadomvncm@hotmmail.com
Data: 2026.03.10 08:34:04 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme

Av. João Siqueira, 426 - CEP: 29.970-000 - Conceição do Castelo - ES - Telefone: (28) 3547-1101

gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Processo: 10908/2026

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 18/2026

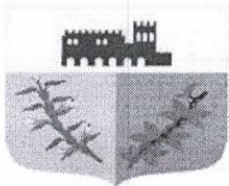
Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 10/03/2026 12:46:32

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 72/2026 protocolado sob o nº 10908/2026 de autoria do Vereador Thiago Viana.





CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Av. José Grilo, Nº426 Centro - Conceição do Castelo – ES CEP: 29.370-000

DESPACHO 011/2026

Tendo em vista o pedido de providência da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, solicitado por meio do Vereador Thiago Damião Lopes, requerendo a instalação de bebedouro no campo e ginásio do Bairro Nicolau de Vargas, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer vem informar:

Já foi instalado o bebedouro no local, como comprova foto em anexo, instalação que já fazia parte do cronograma de ações da Secretaria de Esportes, desde ano passado, como é sabido de vossa parte, toda aquisição da prefeitura deve passar por processo de licitação, que é longo e burocrático, tendo assim este terminado, foi solicitado a entrega do item que já está instalado.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer preza pelo máximo respeito aos trâmites administrativos, seus prazos e também a atenção a comunidade esportiva, se colocando à disposição para qualquer dúvida quando houver.

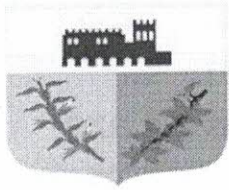
Conceição do Castelo – ES, 09 de março de 2026.

BRUNO PAGIO DARIVA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Portaria 004/2025



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

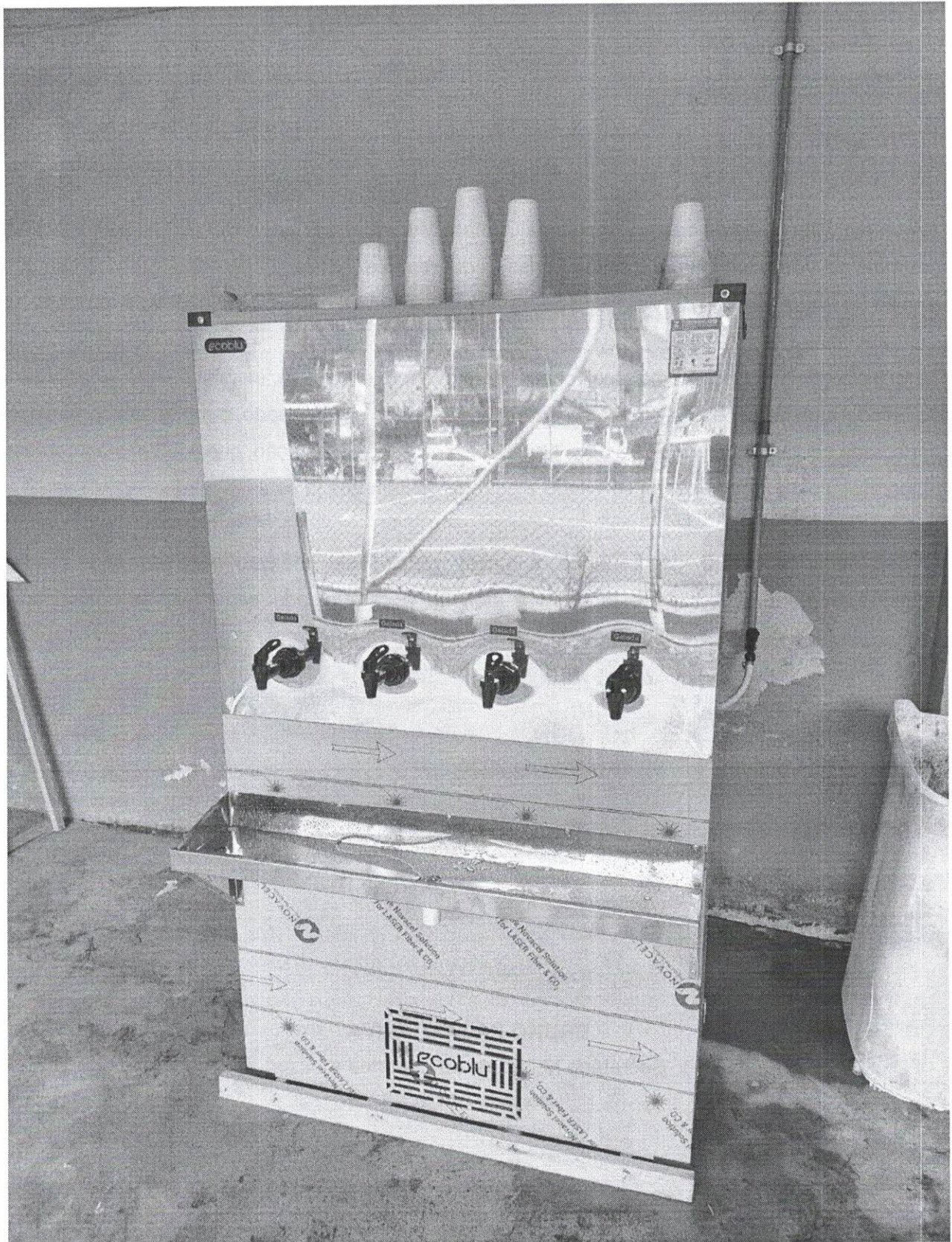


CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Av. José Grilo, N°426 Centro - Conceição do Castelo – ES CEP: 29.370-000



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.